Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
17 MAIO 2013
Joanita Lauricio da Filus
SECRETÁRIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº. 3665

PROJETO DE LEI Nº 040/2013

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 118.000,00(cento e dezoito mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descri**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.01	DEP. DE E PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.606.2001	RATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.606.2001.1651	CONVENIO EQUIP INSTITUTO EQUIPE 037162034
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2000	EQUIP INSTITUTO EQUIPE CONV 037162034
Total	**R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**
13	SEC AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
13.01	DEP. DE E PROD VEGETAL AGRICULTURA E ABAST
13.001.0020	AGRICULTURA
13.001.0020.0606	EXTENSAO RURAL
13.001.0020.606.2001	RATI MAIS ALIMENTOS MUITO MAIS CIDADAO
13.001.0020.606.2001.1651	CONVENIO EQUIP INSTITUTO EQUIPE 037162034
449052000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EX-CORRENTE
Total	**R$ 18.000 (DEZOITO MIL REAIS)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do credito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 20 / 05 / 2013

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 21 / 05 / 2013

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 21 / 05 / 2013

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de maio de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 040/2013

Súmula: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente projeto tem por objetivo abrir crédito no orçamento municipal no valor de R$ 118.000,00, sendo R$ 100.000,00 que se refere ao repasse de recursos e R$ 18.000,00 de contrapartida municipal, para a aquisição de equipamentos que serão utilizados na agricultura familiar dentro do Município de Irati, este recurso é proveniente do Ministério do Desenvolvimento Agrário, por intermédio da Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 371.620-34 e o município de Irati.

Certos de merecer a habitual atenção por parte deste Legislativo Municipal, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 040/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 040/2013.

Irati, 21 de maio de 2013.

Antônio Celso de Souza
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Vilson Menon
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 040/2013

Ementa: Autoriza crédito adicional especial na importância de até R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela aprovação do Projeto de Lei nº 040/2013, originado do Poder Executivo.

Irati, 21 de maio de 2013.

Vilson Menon
Presidente

Emiliano Augusto Rocha Gomes
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro